

Comentários ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 367: Emprego Público em Conselhos Profissionais

 rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/418

RDAI

REVISTA DE
DIREITO
ADMINISTRATIVO E
INFRAESTRUTURA

1. [Início/](#)
2. [Arquivos/](#)
3. [v. 5 n. 19 \(2021\)/](#)
4. Comentários à Jurisprudência

Comments to the Judgment of the Request for Non-Compliance of Basic Principles No. 367: Public Employment in Professional Councils

Autores

Felipe Gonçalves Fernandes Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Palavras-chave:

Direito público, Conselhos Profissionais, Emprego público

Resumo

O presente trabalho se debruça sobre o teor do julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 367, no bojo da qual o Supremo Tribunal Federal reconheceu a constitucionalidade dos dispositivos legais que franqueiam a contratação de servidores, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, por Conselhos Profissionais. Realizamos análise do julgado em questão sob perspectiva científica para chegar à conclusão de que referidos vínculos são inválidos, eis que, por exercerem funções típicas de direito público, no regime jurídico administrativo, referidas entidades não poderiam, voluntariamente, se despir dos institutos protetores da função pública, o que compreende o vínculo funcional de seus servidores.

Biografia do Autor

Felipe Gonçalves Fernandes, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, São Paulo, Brasil)

Mestre e Doutorando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Especialista em Direito do Estado pela Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (2014). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (2009). Professor de Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Procurador do Estado de São Paulo desde 2010.

 [0000-0001-8944-3913](https://orcid.org/0000-0001-8944-3913) | felipefernandes_9@hotmail.com

Referências

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito administrativo. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FERNANDES, Felipe Gonçalves. A tipicidade e o regime disciplinar de servidores públicos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MARTINS, Ricardo Marcondes. Princípio da liberdade das formas no direito administrativo. In: Direito administrativo e liberdade. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio; FERRAZ, Sérgio; FERREIRA DA ROCHA, Silvio Luís; SAAD, Amauri Feres (Coords.). São Paulo: Malheiros, 2014.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

Publicado

2021-12-15

Como Citar

FERNANDES, F. G. Comentários ao julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 367: Emprego Público em Conselhos Profissionais: Comments to the Judgment of the Request for Non-Compliance of Basic Principles No. 367: Public Employment in Professional Councils. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI**, São Paulo: Thomson Reuters - Livraria RT, v. 5, n. 19, p. 379–387, 2021. Disponível em: <https://rdai.com.br/index.php/rdai/article/view/418>. Acesso em: 7 fev. 2022.

Edição

v. 5 n. 19 (2021)

Seção

Comentários à Jurisprudência

Licença



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International License.

(CC BY-NC-ND)

Este é um resumo (e não um substituto) da licença

Regras para publicação

Diretrizes Editoriais

Direitos e Deveres

Errata e Retratação

Preservação e Plágio

Revisão e Avaliação

Artigos mais lidos pelo mesmo(s) autor(es)

- Felipe Gonçalves Fernandes, Comentários ao julgamento do Habeas Corpus nº 124.520: remição ficta da pena, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 3 n. 10 (2019).
- Felipe Gonçalves Fernandes, Comentários ao julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário 589.998: dispensa sem justa causa de empregados de empresas estatais, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 4 n. 14 (2020).
- Felipe Gonçalves Fernandes, Comentários ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.938: Limitações ao Exercício da Competência Regulamentar, Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura | RDAI: v. 3 n. 9 (2019).

